UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular

Edital 023 /2012 – PROGRAD/COPAC
Seleção de alunos para bolsas de iniciação à docência
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID faz parte das iniciativas do MEC, por meio da CAPES cujos objetivos são: incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica e; inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, possibilitando aos futuros docentes, alunos de cursos de licenciaturas da UFC, a participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras e interdisciplinares articuladas com as realidades das escolas envolvidas no projeto.

1. DOS OBJETIVOS

Selecionar bolsistas para participar do PIBID – Programa Institucional de Iniciação à Docência.

2. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

I. dedicar, no período de vigência da bolsa, 16 (dezesseis) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
II. executar o plano de atividades aprovado;
III. manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
IV. assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
V. apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.
VI. apresentar, anualmente, trabalhos nos "Encontros Universitários" e/ou nos "Encontros de Práticas Docentes", ambos da UFC.

3. DA NATUREZA DA BOLSA

As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES e terão vigência de acordo com o período de duração do projeto e a avaliação de desempenho do bolsista. O valor mensal, individual, será de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

4. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas 6 vagas, para subprojetos das áreas conforme o quadro abaixo.

Subprojetos de Área/Curso de Origem

Curso	Campus/Polo	Vagas Oferecidas
Ciências Sociais	Fortaleza	01
Filosofia	Cariri	03
Matemática	Fortaleza	02
TOTAL		**06**

5. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o aluno deverá atender às seguintes condições:

I - Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo.

II - Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros.

III - Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros.

IV - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, tão logo seja selecionado, disponibilizando, para tal, 16 horas/semana. (Os que forem classificados deverão assinar termo de compromisso).

V - Observar os critérios de matrícula de acordo com a tabela abaixo:

Curso	Critério de matrícula
Filosofia Cariri	Estar matriculado do 2º ao 6º semestre
Ciências Sociais	Estar matriculado do 2º ao 6º semestre
Matemática	Estar matriculado do 2º ao 6º semestre

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1 – Período, local e horário das inscrições:

As inscrições ocorrerão de 17 à 25 de outubro de 2012, de segunda à sexta-feira. O candidato deverá preencher ficha de inscrição, que está disponível no local da inscrição, no site *www.pibid.ufc.br* e em anexo a este edital. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deverão ser entregues nos locais e horários especificados conforme tabela abaixo.

Curso de origem	**Locais/Horários**
Ciências Sociais	Departamento de Ciências Sociais Av. da Universidade, 2995, Primeiro andar LEPEC - Laboratório de Pesquisas em Política e Cultura Fone: (85) 3366 7419 Das 9h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min
Filosofia/Cariri	Coordenação do Curso de Filosofia da UFC/Cariri, (88) 3572-7225 Juazeiro do Norte-CE Horário 17h00min às 21h30min

Matemática	Coordenação do Curso de Matemática (85) 3366-9790 Das 14h00min às 18h00min Tel.: (85)33669317

6.2 – Documentação inicial obrigatória:

I - Cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva

II - Cópia do CPF.

III - Cópia de comprovante de matrícula no semestre em andamento.

IV - Cópia do título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (*www.tse.gov.br*).

V - Cópia do certificado de reservista, para os homens.

VI - Cópia do histórico escolar atualizado.

VII - *Curriculum Vitae*, acompanhado dos documentos comprobatórios.

VIII - Carta de motivação, explicitando o seu interesse em participar do PIBID.

IX - Cópia da conta de energia elétrica, recente (dos últimos três meses), onde conste o endereço residencial do inscrito.

7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção será feita em duas etapas:

Primeira Etapa

Nesta fase serão analisados os seguintes aspectos:

I - A obediência às condições do item 5 (Dos critérios para inscrição).

II - Análise do histórico escolar e do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) dos inscritos.

III - Análise do *Curriculum Vitae*.

Segunda Etapa

A entrevista será individual, agendada em calendário próprio, divulgado no local das inscrições e terá como finalidade a avaliação do perfil do candidato com relação aos princípios norteadores do Programa PIBID, e aspectos relevantes para o exercício das atividades dos bolsistas,

Análise da "Carta de Motivação" (Item 6.2, inc. X).

Serão aprovados os candidatos que obtiverem média 7,0 (sete).

Em nenhuma condição o pleiteante poderá acumular mais de uma bolsa, com exceção da bolsa auxílio moradia.

8. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital.	16 de outubro de 2012.

Inscrição dos candidatos.	17 a 26 de outubro de 2012.
Resultado da 1º etapa da seleção.	30 de outubro de 2012.
Entrevistas.	31 de outubro a 05 de novembro de 2012.
Resultado final.	06 de novembro de 2012.
Entrega da documentação final(*).	Até 10 de novembro de 2012.

(*) Identificação de conta bancária, a ser exigida somente para os alunos e as alunas selecionados.

9. DOS CANDIDATOS APROVADOS

Os candidatos classificados no limite do número de vagas anunciadas neste Edital serão chamados imediatamente. Os candidatos classificáveis serão chamados na medida da ocorrência de novas vagas, respeitando a ordem de aprovação.

Candidatos classificáveis poderão ser convidados a participar do projeto como voluntários, a critério do coordenador de área, respeitando a ordem de aprovação.

Assinatura do termo de compromisso: os candidatos aprovados devem preencher e assinar termo de compromisso para início imediato das atividades do Projeto.

Este edital terá validade de um ano

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pela Pró-Reitoria de Graduação.

Fortaleza, 16 de outubro de 2012.

_____

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Pró-Reitor de Graduação da UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO CURRICULAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo para Bolsa de Iniciação à Docência do Projeto PIBID/UFC

_____,
(Nome completo do pleiteante)

residente à _____,

nº. _____ , complemento _____ , bairro _____,

telefone _____ , e-mail _____,

aluno regularmente matriculado, sob nº _____ ,no curso de Licenciatura em

_____, efetuou inscrição no processo seletivo para bolsa de iniciação à

docência do Projeto PIBID/UFC/ PROGRAD/COPAC. Documentos apresentados:

- ☐ Cópia da carteira de identidade.
- ☐ Cópia do visto de permanência definitiva.
- ☐ Cópia do CPF.
- ☐ Cópia ou comprovante de matrícula no semestre 2012.1.
- ☐ Cópia do Titulo Eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição.
- ☐ Certidão de Quitação Eleitoral.
- ☐ Cópia do Certificado de Reservista..
- ☐ Cópia do histórico escolar atualizado.
- ☐ *Curriculum Vitae.* ☐ Documentação comprobatória do *Curriculum Vitae*
- ☐ Carta de motivação
- ☐ Cópia da conta de energia elétrica relativa ao mês de _____.

Fortaleza _____ de _____ de 2012.

_____ _____
Funcionário Aluno (inscrito)